



NOTA INFORMATIVA Nº. 001/2024 – LACEN/SUV/SES

Revisada em 09/08/2024

Assunto: Orientação sobre a indicação de realização do Teste Rápido Molecular para Detecção de Vírus Respiratório em demandas de urgências e emergências de Hospitais Pediátricos que atendam a pacientes do Sistema Único de Saúde em Santa Catarina.

O Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (LACEN/SC) desempenha um papel fundamental na implementação das políticas de saúde pública e na adoção de medidas para proteger a população.

Considerando o aumento sazonal da incidência de doenças respiratórias virais, o LACEN programou a aquisição de um teste molecular destinado à detecção qualitativa e diferenciação simultânea de RNA dos vírus **SARS-CoV-2, Influenza A Influenza B e vírus sincicial respiratório (VSR)** em amostras biológicas com suspeita de infecção viral respiratória. Este teste tem por finalidade atender as necessidades dos hospitais pediátricos, fornecendo resultados de exames laboratoriais mais rápidos, diminuindo tempo de espera, otimização de leitos de isolamento e UTI e contribuindo para adoção de medidas de prevenção da disseminação de doenças de transmissão respiratória dentro destas unidades.

Considerando que o LACEN e os Laboratórios Regionais da rede (LAREG) em Chapecó, São Miguel do Oeste, Joaçaba, Joinville e Criciúma possuem o equipamento automatizado GeneXpert, utilizado atualmente para o diagnóstico da Tuberculose no estado, é possível utilizar essa infraestrutura existente para agilizar e descentralizar o diagnóstico dos agentes respiratórios mencionados, compartilhando esses equipamentos.

O kit molecular RT-PCR multiplex tem alto custo e será disponibilizado em quantidade limitada para atender à demanda sazonal, sendo estabelecido critérios rigorosos para sua utilização. Estes critérios foram definidos em conjunto com o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e infectologistas do Hospital Infantil Joana de Gusmão.

São critérios para solicitação do exame:

- 1) Para crianças menores de dois anos com síndrome respiratória aguda grave (SRAG), atendidas em emergências e que, após avaliação médica, necessitam de suporte de internação;
- 2) Para crianças maiores de dois anos com SRAG, após avaliação médica para elucidação diagnóstica, que requerem resultados de urgência para liberação de leitos de isolamento e;
- 3) Para atendimento a protocolos de transplante para detecção de covid-19 (SCTransplante)

Coleta de amostras

Para garantir a eficácia do processo, as unidades hospitalares pediátricas devem seguir as orientações detalhadas para a coleta de amostras, seguindo as orientações no Manual Interativo de Biologia Médica.

Para obtenção dos kits de coleta, formado por um tubo tipo falcon, contendo 3 mL de Meio de transporte Viral (MTV), deve ser solicitado ao setor SELOG/LACEN ou aos Laboratórios Regionais. Durante a coleta e manuseio das amostras, medidas de biossegurança devem ser seguidas com uso de EPIs adequados como: óculos, máscara, gorro e aventais descartáveis.

Red. GEBIO/DBB



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Para a obtenção de amostra com boa qualidade, deve-se observar o tempo de início de sintomas, sendo a coleta recomendada entre o 3º e o 7º dia. As amostras clínicas requeridas para o diagnóstico de infecções virais no trato respiratório superior são em ordem de preferência:

1. Aspirado nasofaríngeo em frasco coletor do tipo “bronquinho” ou equipo de aspiração de SNF. Aspirar os 3 mL de MTV do tubo para dentro do frasco coletor.
2. Lavado brônquico acondicionado em frasco com tampa de rosca.
3. Swab combinado: com um swab coletar da parte posterior da orofaringe e tonsilas, evitando tocar na língua. E com outros dois swab, friccionar a região posterior do meato nasal, para obtenção de células. Coletar nas duas narinas (um swab para cada narina). Inserir os três swabs em um único tubo com MTV.

Manter e transportar dentro das primeiras 24 horas sob refrigeração (entre 2 e 8°), não congelar.

Cadastro de exame no sistema (GAL)

A solicitação dos exames deve ser realizada no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL), com o preenchimento das informações requeridas, incluindo:

Finalidade: Programa

Descrição: SRAG Universal

Agravo/Doença: Influenza/Vírus respiratórios

Nova Amostra: incluir o material biológico coletado e amostra em MTV (meio de transporte viral).

Pesquisa: Vírus Respiratórios – Teste Rápido Molecular (TRM)

No campo Observação, inserir a informação que o paciente é um caso de SRAG para isolamento de leito

Horário de recebimento das amostras nos laboratórios

De Segunda a sexta das 7 às 19 horas e nos demais horários em regime de acionamento de sobreaviso.

Nota: com o objetivo de realizar a Vigilância Laboratorial de Vírus Respiratórios, as amostras com resultado não detectáveis para Influenza A e B, RSV e COVID-19 no teste rápido molecular serão enviadas ao LACEN/SC para realizar testagem para outros vírus de transmissão respiratória.

Florianópolis, 09 de agosto de 2024.

Red. GEBIO/DBB



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do LACEN/SUV/SES/SC
(assinado digitalmente)

Darcita Buerger Rovaris
Gerente de Biologia Médica LACEN/SC
(assinado digitalmente)

Red. GEBIO/DBB



Assinaturas do documento



Código para verificação: **17KA7OU5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS** (CPF: 824.XXX.329-XX) em 14/08/2024 às 18:07:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DARCITA BUERGER ROVARIS** (CPF: 341.XXX.259-XX) em 14/08/2024 às 18:08:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:58:18 e válido até 10/04/2119 - 17:58:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTkwOTdfMTlwODMyXzlwMjRfMTdLQTdPVTU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00119097/2024** e o código **17KA7OU5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.